



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 571, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

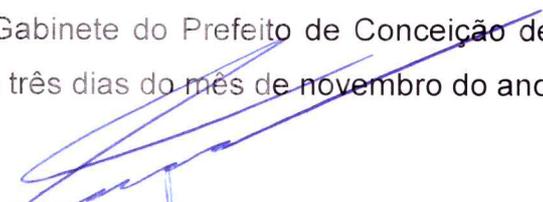
Art.1.º - CESSAR os efeitos da Portaria n.º 352/2020 que concedeu o **AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES** a servidora **ROSILENE MATIAS DA SILVA**, matrícula n.º 4575, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **8346/2020**.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07 de outubro de 2020**.

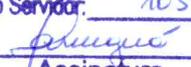
Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.


Francisco Bernhard Vervolet
Prefeito


Luiz Henrique Alves Marques
Gestor de Governo
Portaria n.º 435/2020

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>mural Pmca</u>
Em	<u>23 / 11 / 2020</u>
Matrícula do Servidor	<u>10503</u>
	
	Assinatura